



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

Setor Comercial Sul – B, qd 09, lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 9º andar
CEP: 70.308-200 – Brasília/DF (61) 2027 3907 / 3957 - E-mail:cndh@mdh.gov.br

**RELATÓRIO DA MISSÃO EMERGENCIAL A FORMOSA DO RIO
PRETO/BAHIA**

**Bahia
Novembro de 2019**

2019 Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH). Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons – Atribuição – Não Comercial – Compartilhamento pela mesma licença 4.0 Internacional. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

Elaboração, distribuição e informações:

Conselho Nacional dos Direitos Humanos

SCS-B, Quadra 09, Lote C - Ed. Parque Cidade Corporate - Torre A, 9º Andar.

CEP: 70.308-200 - Brasília/DF.

Site: <http://www.mdh.gov.br/informacao-ao-cidadao/participacao-social/conselho-nacional-de-direitos-humanos-cndh>

E-mail: cndh@mdh.gov.br

Conselho Nacional dos Direitos Humanos

Presidência

2019: Leonardo Penafiel Pinho - Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Brasil UNISOL

2020: Deborah Duprat - Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão/MPF

Mesa Diretora

Leonardo Penafiel Pinho - Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Brasil UNISOL

Sandra Carvalho - Plataforma de Direitos Humanos DHESCA Brasil

Deborah Duprat - Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão/MPF

Fabiana Severo - Defensoria Pública da União

Herbert Barros - Secretaria Nacional de Cidadania/MDH

Leandro Scalabrini - Associação Nacional dos Atingidos por Barragens

Integrantes da Missão

Livia Ferreira da Silva – Conselheira do CNDH (Responsável pela Elaboração do Relatório)

Joice Bonfim (AATR)

Silvia Helena Gomes (AATR)

Américo Barbosa (AATR)

Sidevaldo (Comitê/SMDH)

Thomas Bauer (Comitê/ TDD)

Gisele Barbieri (Comitê/TDD)

Abner Mares (10envolvimento)

Marcia Zollinger (MPF)

Daniele Duarte (Comitê/Justiça Global)

Tayse Paliot (UFOB)

Andréa Leone (UFOB)

Ricardo Fonseca (DPU)

Aurenilde Aires (Formosa do Rio Preto)

Conselheiras e Conselheiros do Biênio 2019-2020

Poder Público

Procuradoria-Geral da República/MPF

Titular: Raquel Elias Ferreira Dodge

1º Suplente: Deborah Duprat

2ª Suplente: Domingos Sávio Dresch da Silveira

Defensoria Pública da União

Titular: Gabriel Faria Oliveira

1º Suplente: Fabiana Galera Severo

2º Suplente: Eduardo Nunes de Queiroz

Conselho Nacional de Justiça

Titular: Mauro Campbell Marques

1º Suplente: Márcio Schiefler

2º Suplente: Jaiza Maria Pinto Fraxe

Secretaria Nacional de Cidadania/MDH

Titular: Sérgio Augusto de Queiroz

1º Suplente: Herbert Borges Paes de Barros

2º Suplente: Alexandre Magno Fernandes Moreira

Ministério das Relações Exteriores

Titular: João Lucas Quental Novaes de Almeida

1º Suplente: Bruna Vieira de Paula

2º Suplente: Vanessa Sant'Anna Bonifácio Tavares

Ministério da Justiça

Titular: Natália Camba Martins

1º Suplente: Annalina Cavicchiolo Trigo

2º Suplente: vago

Departamento de Polícia Federal

Titular: Roberto Mello Milaneze

1º Suplente: José Roberto Peres

2º Suplente: Milton Rodrigues Neves

Câmara dos Deputados

Situação (Maioria): vago

Oposição (Minoria): Deputado Orlando Silva (PCdoB/SP)

Senado Federal

Situação (Maioria): vago

Oposição (Minoria): vago

Organizações da Sociedade Civil

Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil

Titular: Everaldo Bezerra Patriota

Suplente: Marcelo Feijó Chalhó

Conselho Nacional dos Procuradores Gerais dos Estados e da União

Titular: Luísa de Marillac Xavier dos Passos

Suplente: Márcia Regina Ribeiro Teixeira

Titulares eleitos/as:

Leonardo Penafiel Pinho - Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Brasil

Iêda Leal de Souza - Movimento Negro Unificado

Eneida Guimarães dos Santos - União Brasileira de Mulheres

Ismael José César - Central Única dos Trabalhadores

Sandra Elias de Carvalho - Plataforma de Direitos Humanos Dhesca Brasil

Cristina de Castro - Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação

Leandro Gaspar Scalabrin - Associação Nacional dos Atingidos Por Barragens

Marco Antônio da Silva Souza - Movimento Nacional Meninos e Meninas de Rua

Rogério Giannini - Conselho Federal de Psicologia

Suplentes eleitos/as:

Paulo Tavares Mariante - Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos

Camila Lissa Asano - Conectas - Associação Direitos Humanos em Rede

Maria Ribeiro da Conceição - Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente

Cibele Kuss - Fundação Luterana de Diaconia

Leonildo José Monteiro Filho - Movimento Nacional de População de Rua

Philip Carvalho Ferreira Leite - Centro Popular de Formação da Juventude

Marcelo Kimati Dias - Associação Brasileira de Saúde Mental

Ayala Lindabeth Dias Ferreira - Setor de Direitos Humanos do MST

Lívia Ferreira da Silva - União Nacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais

Secretaria Executiva

Assessoria Administrativa

Claudia de Almeida Soares

Kátia Aparecida Lima de Oliveira

Kell Adorno Rodrigues Porto

Rosane Farias Silva

Assessoria de Comunicação

Luiza de Andrade Penido

Assessoria Técnica

Ana Carolina Freitas de Andrade Saboia

Ana Claudia Beserra Macedo

Caroline Dias dos Reis

Diony Maria Oliveira Soares

Isabelle de Oliveira Ribeiro

Raíssa Pereira Maciel Comini Christófaro

I. Introdução

A mesa diretora do Conselho Nacional de Direitos Humanos – CNDH aprovou em caráter de urgência a realização de uma missão emergencial para promover a escuta qualificada e propor ações contra as violações e violências que a população de povos tradicionais geraizeiros sofre e que são praticadas e desenvolvidas pelo Consórcio Condomínio Cachoeira Estrondo, localizado em Formosa do Rio Preto Bahia, Cerrado do Oeste Baiano.

A realização da missão intitulada Alto do Rio Preto se deu através de denúncia protocolada pela AATR (Associação de Advogados(as) dos Trabalhadores(as) Rurais). Devido ao acompanhamento da situação da AATR e da 10envolvimento há algum tempo naquela região, percebe-se um lamentável histórico de não cumprimento de determinações oficiais a favor da comunidade tradicional. Ordens superiores não são cumpridas por alguns dos servidores que estão na ponta. Ordens judiciais são esquecidas nas gavetas dos cartórios por tempo. Ofícios não são respondidos.

Observa-se que a população existente nos Gerais, os povos originários da terra, enfrenta desmandos, violências, ameaças, criminalização, racismo ambiental, violações dos direitos humanos. Autoridades de Formosa do Rio Preto e de Salvador ignoram essa situação de irregularidades vivenciadas pela população tais como: as cercas de fios elétricos e as valas cavadas, falta de estrada, urbanização e saneamento básico da comunidade de Aldeia e adjacências, cerceamento da liberdade de ir e vir de forma livre e legal por toda extensão.

É preocupante que em nome desenvolvimento, do progresso e do Agronegócio, o Consorcio Condomínio Cachoeira Estrondo com a Empresa de Segurança Estrela guia continue a faltar com respeito, agredindo e coagindo com escolta armada as diversas gerações e de diversas descendências que ali se encontram.

Em 2017, com base no relatório do Ministério Público Estadual, foi concedida liminar pela manutenção da área de 43 hectares aos Geraizeiros culminando na retirada das guaritas, no livre acesso aos rios, pastos e gados , garantindo assim o direito de ir e vir dos Geraizeiros.

II. Missão emergencial do CNDH

Como primeira atividade da missão, foi realizada reunião dos integrantes em Barreiras no dia 29/09/2019, para definição da agenda de atividades. A segunda agenda foi realizada no dia 30 de setembro de 2019 na comunidade de Aldeia/FRP. Os integrantes da missão junto com a representante do CNDH, Livia Ferreira, realizaram visitas aos arredores do Condomínio Cachoeira Estrondo, onde ficam os diversos empreendimentos Fazendas do Agronegócios. Em seguida, já próximo de Aldeia foram constatadas diversas Guaritas implantadas pelo Condomínio bem como seguranças altamente armados com armas de curto e longo calibre.

Segundo relatos, o espaço das Guaritas serve de base para os funcionários da Empresa de Segurança da Estrela Guia trazerem pânico e medo para toda população da região. A missão visitou também a casa de moradores, Associação e Escola. Na Associação funciona a Escola. O referido local não conta com banheiros, cozinha, água encanada.

Após o almoço feito pela comunidade realizou-se a escuta das comunidades Gerazeiras atingidas diretamente e indiretamente pelos seguranças que cumprem ordem dos Empresários e gerentes do Condomínio Cachoeira Estrondo. Após as apresentações, a Dra. Marcia B. Zollinger do MPF falou sobre a importância da referida missão. A comunidade relatou as diversas violências ocorridas tais como o impedimento para ver os gados que ficam num pasto próximo às guaritas, tentativa de homicídio de jovem, criminalização de pessoas da comunidade, não funcionamento da delegacia no final de semana (dias em que mais ocorrem as violações).

Foi relatado que o gerente do Condomínio Cachoeira Estrondo vem impedindo que as pessoas tenham a liberdade de transitar na área, que os veículos das pessoas da comunidade são apreendidos pelos seguranças das guaritas da empresa Estrela Guia e que por isso (as) Gerazeiros(as) necessitam andar a pé até suas casas.

Relatou-se ainda que na comunidade não há posto de saúde e que as políticas públicas são de difícil acesso. O Serviço Social não chega, a comunidade tem dificuldade de locomoção para chegar no centro da cidade. Com as guaritas, as pessoas levam 5:00 horas para chegar em Formosa do Rio Preto, percurso que poderia ser realizado em menos tempo.

No final da escuta, a Procuradora Marcia Zollinger e o Defensor Público Ricardo Fonseca da DPU foram até uma das guaritas e lá foram recebidos por

homens fortemente armados. Eles foram destratados e filmados pelo segurança da Empresa Estrela Guia com um celular.

Na terceira agenda, no dia 01 de outubro de 2019, na Delegacia da cidade Formosa do Rio Preto, houve reunião com o Delegado. A Advogada Joice Bonfim e o Defensor Público da União Ricardo Fonseca abriram o diálogo questionando sobre a situação e as providências tomadas para solucionar os crimes e violações de direitos contra a população Geraizeiras. O Delegado informou que conhece profundamente a situação e que achou um absurdo a liberação de armas por parte da Polícia Federal para a Empresa de Segurança Estrela Guia. Ele informou ser conhecedor, por meio das denúncias e boletins de ocorrências, que existe um conflito agrário no local, mas disse que houve violência também por parte dos Geraizeiros. Segundo ele, a manutenção de posse perpassa pela retirada das guaritas. Além disso, reconhece que existem muitos desmandos e abuso do poder econômico na região.

Foram solicitados os inquéritos desses conflitos agrários. O delegado deu certeza que iria disponibilizar a documentação, porém, dias depois, após ligação cobrando a solicitação, o acesso foi negado. Após insistência, ele informou que não iria enviar as informações solicitadas porque dias depois da reunião realizada na delegacia, houve o recebimento de um ofício da polícia civil pedindo as mesmas informações, as quais foram encaminhadas a eles.

É importante ressaltar que foram recebidos relatos dos Geraizeiros acerca de dificuldades para registrarem ocorrências na referida delegacia, principalmente porque ela não abre aos finais de semana, dias em que ocorrem várias violações de direitos.

A quarta agenda foi realizada no dia 01 de outubro de 2019, à tarde, no gabinete do prefeito de Formosa do Rio Preto, Termosires Neto. Além dele, estavam presentes os assessores jurídicos da Prefeitura e da Câmara de Vereadores, Vereadoras e o setor de Comunicação. Nesta reunião foi tratada a questão da responsabilidade do governo de Formosa do rio Preto para com seus cidadãos e cidadãs que pagam impostos e o salários de todos servidores e servidoras. Além disso, foi tratada a questão da responsabilidade dos vereadores e vereadoras, em conjunto com o prefeito, de disponibilizar políticas públicas para a maioria da população Geraizeiras.

Foi realizado relato breve sobre a situação atual da Comunidade e cobrado que o prefeito, em conjunto com as autoridades constituídas, faça cumprir a liminar de manutenção de posse já decidida.

O prefeito Termosires Neto ao se apresentar agradeceu e valorizou a missão, contou o fato em que foi proibido de fazer o percurso que passa nas guaritas pelos seguranças da empresa Estrela Guia.

Houve relato das diversas atrocidades que está acontecendo na Comunidade de Aldeia com os Geraizeiros: da VALA de 20 quilômetros de extensão e mais de 5 metros de altura, da cerca elétrica que fora aberta na estrada que dá acesso à comunidade e ao Rio que as comunidades costumam acessar, da dificuldade de locomoção pelas estradas.

Considerando isso, foi ressaltada a necessidade de um maior cuidado com a comunidade e da necessidade de investimento em estradas para ajudar os Geraizeiros a escoar as suas mercadorias e ter fácil acesso para chegar no centro e nas feiras.

Foram constados também vários crimes ambientais, racismo institucional, genocídio da população, principalmente dos jovens. Foi constatado também que as condições e acesso da juventude e das mulheres à educação são precárias.

A quinta agenda da Missão foi na manhã do dia 02 de outubro de 2019 com o Promotor Público Ambiental do Estado, Dr. Eduardo Bitencourt, e Promotor Criminal Luis Eduardo Souza e Silva. Foram relatados os fatos que estão ocorrendo e o promotor ambiental informou que é conhecedor da situação e que tenta há um tempo realizar reunião com outros órgãos como Procuradoria Geral do Estado (PGE) e INEMA mas que ainda não houve êxito. Ele citou o enfraquecimento do IBAMA através do dismantelo do órgão e falou sobre a área de reserva legal que o Condomínio se apropria.

A Sexta agenda ocorreu na tarde do dia 02 de outubro de 2019. Na ocasião houve reunião com o Procurador da Republica, Sr. Rafael Guimarães. O Procurador informou que a Dra. Márcia Zollinger esteve em reunião com ele e que conversou sobre as arbitrariedades ocorridas contra o povoado dos Gerais, informou o constrangimento que passou em umas das guaritas do Condomínio Cachoeira Estrondo provocado pelos trabalhadores da empresa de Segurança Estrela Guia e solicitou providência do MPF.

Na sétima agenda ocorrida no dia 03 de outubro de 2019 na parte da manhã ocorreu uma Roda de Diálogos na cidade de Barreiras/Ba com diversas pessoas de várias cidades do Estado da Bahia.

As duas missões se encontraram para realizar a apresentação, a mística e os ajustes finais da Audiência Pública que foi pensada e realizada pelo Conselho

Nacional de Direitos Humanos e o Ministério Público Estadual. Na Mesa da Audiência, contamos com a presença de diversos órgãos, ONG's e Movimento Social, MPE e CNDH, Representante da Comissão de Direitos Humanos da ALBA, DPU, MPF, SEPROMI, Promotoria Regional Ambiental, 10envolvimento, Missão das Aguas, Representante da Prefeitura de Barreiras, Representante da Prefeitura de Formosa do Rio do rio Preto. Tivemos diversos representantes do Oeste Baiano com fala garantida no púlpito da Assembléia Legislativa de Vereadores e Vereadoras da Cidade de Barreiras.

"No começo pensei que estivesse lutando para salvar seringueiras, depois pensei que estava lutando para salvar a Floresta Amazônica. Agora, percebo que estou lutando pela humanidade". Chico Mendes

III. Missão Conjunta do CNDH

Este relatório em linhas gerais nos concederá acepção da incumbência designada e realizada na Missão Alto do Rio Preto do Conselho Nacional de Direitos Humanos, Ministério Público do Estado em parceria com as diversas Entidades Jurídicas, ONG"s, Universidade, Pastoral, Poder Público e Movimentos Sociais, ocorrida no período de 30 de Setembro a 03 de outubro de 2019, na comunidade de Aldeia, nos Municípios de Formosa do Rio Preto-BA e Barreiras-BA.

A referida missão tomou como objetivo a maculação de direitos humanos vivenciadas pelas Comunidades Geraizeiras do Alto Rio Preto, incurso pelo Consorcio Condomínio Cachoeira do Estrondo, através da empresa de Segurança Estrela Guia, denunciados pela 10envolvimento e Associação Advogados(as) de Trabalhadores(as) Rurais da Bahia que acompanham juridicamente as comunidades Geraizeiras.

O objetivo foi verificar através da escuta das denúncias sobre violência e violações de direitos humanos contra comunidades Geraizeiras, perpetrados pelos empreendimentos administrados pelo complexo de fazendas Condomínio Cachoeira do Estrondo, no Município de Formosa do Rio Preto-BA.

IV. COMISSÃO DA MISSÃO

CNDH /UNALGBT- Salvador- representado por Livia Ferreira, **Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais – AATR**, representada pela advogada, Joice Bonfim, o advogado Américo Barbosa e a estagiária Silvia Helena Gomes. **Associação Pró Cultura Formosa do Rio Preto** – representada por Aurenilde Aires. **Comissão Pastoral da Terra- CPT** representada por Thomas Bauer. **Terra de Direitos** representada pela Jornalista- Gisele Barbieri, **-10 Envolvimento** representada pelo Agrônomo Abner Mares Costa. **Justiça Global/ Comitê Brasileiro de Defensores e Defensoras de Direitos Humanos** - representada por Daniele Duarte, **Sociedade Maranhense de Direitos Humanos- SMDH**, representada pelo advogado Sidevaldo Miranda Costa, **Universidade Federal do Oeste Baiano** – as professoras Andréa Leone e Tayse Palito.. **Defensoria Pública da União-DPU** representada na pessoa do defensor Ricardo Fonseca e o **Ministério Público Federal-MPF- 6ª Câmara** representada pela procuradora Federal a Sra. Marcia Zollinger.

V. REUNIÃO COM A COMISSÃO

No dia vinte e sete de outubro de 2019 foi realizada no Hotel Rancho Verde na Cidade de Barreiras a reunião de alinhamento com intuito de informar e tomar conhecimento de toda a história que as Comunidades Gerazeiras passam e os atos de violação de direitos que o oeste da Bahia vivencia.

“Os Geraizeiros”, habitam essa região e há décadas estão submetidos ao descaso das autoridades públicas, à violência, ameaças, homicídios, criminalização, racismo ambiental e institucional promovidos pelo poder público e poder do latifúndio e no caso específico pelo empreendimento conhecido como Consórcio Condomínio Cachoeira do Estrondo.

Assim, o objetivo da Missão é fazer cumprir a liminar com manutenção da posse dos 43 mil hectares do território de Formosa do Rio Preto para comunidade Aldeia e Supressão da reserva legal. A comunidade existe há centenas de anos. Todos vivem da criação de gados, pastos, rios, plantação. Agora são ameaçados a perder a liberdade de ir e vir garantida na Constituição Federal.

VI. MÍDIA, TERRA NÃO É MERCADORIA

Verifica-se e cabe informar que recentemente os veículos de comunicação a nível nacional noticiaram parte dessas graves violações de direitos humanos ocorridas no oeste da Bahia, principalmente na região compreendida pela delimitação do projeto do agronegócio– o MATOPIBA. Ressalta-se que o caso visitado reflete o caso do Consorcio Condomínio Cachoeira do Estrondo e os atos contra as comunidades Geraizeiras do Alto Rio Preto, Município de Formosa Do Rio Preto-BA.

Na visita à comunidade pelo Conselho Nacional de Direitos Humanos e pela Comissão da Missão ficaram evidenciados os desvarios arquitetados pelo agronegócio brasileiro capitaneado pelo Condomínio Cachoeira do Estrondo. Eles visam a asfixiar a vida de centenas de famílias que historicamente contribuíram para a manutenção do bioma cerrado naquela região. Importante informar que os conflitos fundiários decorrem da expansão e invasão dos territórios das comunidades Geraizeiras pelo agronegócio.

As pessoas que ali vivem, que nasceram e criaram-se ali na comunidade não possuem o título da terra por omissão do Estado. Na verdade, não é com isso que elas se importam, porque não veem a terra como uma mercadoria. As comunidades querem o direito de cuidar da terra e de toda natureza, de onde eles retiram o seu sustento e manutenção da vida. Elas almejam o reconhecimento do Estado daquele espaço como de utilidade dos povos que não utilizam a cerca para delimitar as condições de uso da terra.

Assim, essas comunidades resistem à grilagem do agronegócio, que tem se apropriado dessas terras utilizando do argumento da produtividade, para realizar a monocultura da soja. Desta forma, tais populações têm os mesmos inimigos que ameaçam a fauna e a flora do Cerrado: a monocultura e as pastagens extensivas. Tais práticas degradam os solos, secam as nascentes dos rios, poluem cursos de água e reduzem as possibilidades de habitar e produzir, o que, conseqüentemente, diminui as áreas tradicionais dos Geraizeiros, verdadeiros protetores de todos os recursos do cerrado do Oeste Baiano.

Constatou-se na Comunidade no momento da atividade da missão que elas estão acostumadas a viver com a fartura de alimentos saudáveis sem agrotóxico, na roça e nos quintais, da pesca, dos banhos de rio e que elas protegem os recursos naturais. Esse povo passou a ter esses direitos drasticamente violados por um aparato beligerante praticado pelas empresas de segurança Estrela Guia, que presta supostos serviços de segurança para o Condomínio Estrondo. Diante dessa situação, os camponeses das comunidades Geraizeiras vêm sofrendo durante anos uma espécie de isolamento. Estão sendo humilhados, sofrendo tentativa de homicídios e estão

impossibilitados de caminhar nas estradas, sem acesso ao mínimo de estrutura de políticas públicas provenientes do aparelho estatal.

É importante registrar que houve uma tentativa de homicídio praticada por seguranças da empresa Estrela Guia. Eles efetuaram disparo de arma de fogo contra jovens das comunidades Geraizeiras que faziam naquele momento o manejo do gado no interior do território das comunidades. Além disso, as lideranças da comunidade sofrem diversas ameaças.

Verificou-se ainda que a referida empresa de segurança tem assumido um caráter de pistolagem, com armas de grosso calibre e tem praticado um verdadeiro Estado paralelo de coação diante das comunidades, com alguns procedimentos que não condizem com o ofício de empresa de segurança privada.

VII. VISITA À COMUNIDADE

As constatações de violações aos direitos humanos perpetradas pelo agronegócio contra as comunidades Geraizeiras foram evidenciadas a partir da visita da missão in loco. A referida atividade dentro da missão cumpriu a função de solidariedade à comunidade e de ouvir os casos de violações que vêm sofrendo as pessoas da região. O referido contato com as comunidades permitiu a realização de uma reunião para apresentação das organizações sociais vinculadas à defesa de direitos humanos e para ouvir as situações de violação ocorridas no território das comunidades, dos povos tradicionais em situação de risco¹. Tal aspecto permitiu registrar casos de ameaças, homicídios e tentativa de homicídio bem como de dificuldades que a comunidade tem de noticiar esses fatos às autoridades policiais.

Permitiu também ouvir os depoimentos sobre os problemas com a criminalização arquitetados pelo Condomínio Estrondo contra lideranças das comunidades, tendo em vista todo poderio econômico, além das influências econômicas e políticas tanto a nível regional, estadual e federal, o que tem permitido os graves casos de violações contra as comunidades.

Cumpram ressaltar que os depoimentos das pessoas vieram carregados de uma energia e sentimento de injustiça. Os depoimentos elucidaram o atual estado de violação aos direitos humanos e proporcionou demandas à comissão.

IX. AUDIÊNCIA PÚBLICA

Realizou-se uma audiência pública na cidade de Barreiras-BA com a presença dos poderes executivo do município de Formosa do Rio Preto-BA e do Estado da Bahia, do Ministério Público- Estadual e Federal, da Defensoria Pública da União, do Conselho Nacional de Direitos humanos (CNDH), das Comunidades Tradicionais Geraizeiras, das diversas organizações da sociedade civil de Direitos Humanos organizadas no Comitê Nacional de Direitos Humanos e de outros movimentos sociais. A atividade foi realizada para encaminhar e tomar providências sobre os casos de violações, ameaças e criminalização sofridas pelas comunidades tradicionais Geraizeiras no Oeste Baiano.

Ressalta-se que em 2017 a Associação de Advogados de Trabalhadores do Estado da Bahia- AATR ajuizou ação pela manutenção da posse e reconhecimento daquele território como território de comunidade tradicional. A juíza local concedeu a manutenção da posse aos camponeses Geraizeiros, no entanto, tal decisão não surtiu nenhum efeito prático. Nestes termos, nem o estado da Bahia e tão pouco o poder judiciário se movimentou para que fosse efetivada a decisão liminar que obriga o Condomínio Cachoeira Estrondo a se retirar das áreas que são territórios das comunidades Geraizeiras. Por oportuno cabe mencionar que saíram encaminhamentos importantes na referida audiência.

O primeiro deles se refere a construir formas de dar efeitos práticos à decisão liminar proferida pela Magistrada Substituta de Formosa do Rio Preto, que reintegra as comunidades em 43 mil hectares de terra esbulhadas pelo Condomínio Cachoeira do Estrondo.

Segundo encaminhamento decidido foi garantir que o Estado reconheça e declare definitivamente as terras em questão como território de comunidades tradicionais. Terceiro foi fazer com que a comunidade acesse minimamente as políticas públicas básicas: escola, saúde e assistência social. Quarto encaminhamento foi a responsabilização do Condomínio estrondo pelos danos causados às comunidades e ao meio ambiente.

IX. ATOS DE VIOLENCIA PRATICADO PELO AGRONEGÓCIO CONTRA AS COMUNIDADES TRADICIONAIS E OS IMPÁCTOS AMBIENTAIS

Entre os atos de violência praticados contra a comunidade estão:

1. Atentado reiterada vezes contra a vida dos camponeses Geraizeiros. Tentativas de homicídio e grave ameaça contra a integridade física e psicológica das pessoas na comunidade;

2. Uso de armas de grosso calibre por parte da empresa de segurança Estrela Guia, utilizadas com o objetivo de intimidar homens, mulheres, crianças das comunidades ou atentar contra a vida dessas pessoas.
3. Abuso da empresa de segurança Estrela Guia, que avoca para si, de forma ilegal, um poder polícia, utilizando-o de forma arbitrária para revistar e exigir documentos das pessoas a fim de que possam circular nas estradas.
4. Cerceamento do Direito dos camponeses de circularem livremente nas estradas vicinais e mesmo nas rodovias estaduais.
5. Cerceamento das servidões de passagem com barreiras e cercas. Guardas fortemente armadas e guaritas com câmeras;
6. Impossibilidade de as pessoas da comunidade adquirirem os meios econômicos para manutenção da vida: Coleta do capim dourado, manejo do gado.
7. Destruição de pontes e torres de celular utilizado pelas comunidades;
8. Cerceamento da possibilidade de a comunidade acessar políticas públicas básicas como educação e saúde.

X. CONFLITO SÓCIO AMBIENTAL QUE AFETAM DIREITOS DIFUSOS

Entre os conflitos sócio ambientais estão:

9. Sobreposição da área de reserva legal do condomínio Cachoeira do Estrondo sobre as áreas de uso coletivo das comunidades Geraizeiras.
10. Construção de uma vala com dimensões trapezoidal com aproximadamente 5 m de boca e profundidade de 3 m, com uma extensão de 25 km que segue assoreando o Rio Preto e ameaçando as comunidades que dele depende.

11. Supressão da vegetação de forma abusiva pelo Condomínio Cachoeira do Estrondo de áreas que deveriam suprir o déficit ambiental causado pelo agronegócio, áreas essas que deveriam ser destinadas à área de reserva legal.

XI. RECOMENDAÇÕES NECESÁRIAS PARA AJUDAR NA RESOLUÇÃO DO CONFLITO

1. Consta desde a denúncia levada a cabo pela AATR que existe uma ação possessória com pedido liminar, no tribunal de justiça da Bahia ingressada em 2017, inclusive com decisão interlocutória dando direito a posse aos Geraizeiros, das áreas invadidas pelo Condomínio Estrondo. Não obstante a referida liminar, até o momento não foi expedido o mandado de cumprimento. Recomenda-se que expeça de imediato o cumprimento da liminar, garantindo a legitimidade da posse às comunidades Geraizeiras com expedição de multa diária ao Condomínio caso descumpra;
2. Que o Estado da Bahia suspenda as licenças de supressão de vegetação, de uma área de 25.000 hectares concedidas ao condomínio Cachoeira do Estrondo, haja vista o passivo ambiental deixado pelo empreendimento, em todo território do município de formosa do Rio Preto-BA e mesmo as famílias Geraizeiras;
3. Recomenda-se que o Estado de imediato obrigue o Condomínio Estrondo a aterrar a vala construída no território das comunidades, e aplicação de multa em decorrência do dano ambiental causado por essa estrutura;
4. Recomenda-se a atenção imediata do Estado da Bahia em todas suas esferas públicas, para aplicação de políticas públicas, no que tange à educação, saúde e questões sociais basilares, como energia elétrica, possibilidades de comunicação e acesso as documentações pessoais, direitos inerentes as condições da vida humana;
5. Recomenda-se que o Condomínio Cachoeira Estrondo, a empresa de segurança Estrela Guia, bem como o segurança que efetuou o disparo, contra a vida do jovem, responda cível e penalmente por uso indevido de arma de fogo e atentado contra a vida de trabalhadores;

6. Que o Estado garanta a segurança e a proteção das pessoas gravemente ameaçadas e que corre sério risco de morte em decorrência do conflito fundiário.

XII. AS PERSPECTIVAS

Por fim, diante do todo exposto, essa diligência se dá numa dimensão ampla, que envolve orientações aos diretamente ameaçados na comunidade, bem como a investigação sobre o que tem causado a violência. É que a mesma se arquiteta a partir da problemática vivenciada pelos povos dos territórios tradicionais e é verificada a partir da visita à comunidade.

Constrói, com isso, possibilidade de cobrança de ações objetivas por parte do Estado, para que reconheça de imediato os territórios ocupados por essas comunidades, bem como as demarcações dessas áreas ocupadas por elas, como estratégia de proteção.

Por outro lado, a atividade conseguiu envolver organizações e entidades da sociedade civil local e nacional e colocar em evidência o enorme problema que enfrentam os povos dos Gerais, que são natos defensores da terra, das águas e do cerrado.

Assim, fica a perspectiva que diante da movimentação realizada a partir das organizações participantes, da articulação com as diversas entidades da sociedade civil e do Estado, que são parceiros, despertou-se a consciência da necessidade da proteção das famílias, que se encontra em estado de vulnerabilidade de direitos humanos.

Ficou a perspectiva da possibilidade de criação de uma organicidade da sociedade civil para buscar formas de fazer com que o Estado providencie medidas imediatas no sentido de reconhecer o território dessas comunidades ameaçadas, como forma de proteção.

XII. CONCLUSÃO

Solicitamos o cumprimento das leis e da liminar, o fortalecimento das comunidades tradicionais do Oeste da Bahia, a defesa e proteção as vidas da Comunidade Geraizeiras e dos defensores e defensoras dos direitos humanos que estão nesta força tarefa. Sugerimos realizar Audiência Pública na ALBA

com todas as autoridades do estado e os povos tradicionais do Oeste da Bahia.
Que a nossa vida seja respeitada.

Agenda da Missão

29/10/2019	Deslocamento para Barreiras.
29/10/2019 15:00h	Reunião com a Comissão composta pelas conselheiras a Promotora Marcia Teixeira, Livia Ferreira, ABNER e AMANDA/ 10ENVOLVIMENTO, Thomas Bauer/CPT, Ricardo Fonseca/ DPU, Marcia B. Zollinger/MPF, Joice Bonfim/ AATR, Daniele Duarte/Justiça Global(CBDDH), Sidevaldo M. Costa/SMDH, Giseli Barbieri/Terras de Direitos, Americo Barbosa/ AATR, Aurenildes Aires/ Pro Cultura Formosa do Rio Preto, Andreia S. de Souza/UFOB, Silvia Helena/AATR e Tayse Palitot/UFOB.
30/09/2019	Visita, Reunião, Entrevista com moradores e moradoras da Comunidade de Aldeia/Formosa do Rio Preto, que estão ameaçados pelo AGRONEGÓCIO Condomínio Cachoeira do Estrondo através da Escolta armada da Empresa de Segurança Estrela Guia. Permanecemos 10h na Comunidade de ALDEIA/FRP
01/10/2019 Manhã	
01/10/2019 Tarde	Reunião com a Comissão da Missão e o Delegado Titular da Delegacia de Policia Civil da Cidade Formosa do Rio Preto no OESTE BAIANO
02/10/2019 Manhã	Reunião com a Comissão da Missão e o Prefeito Termosires Neto da cidade de Formosa do Rio Preto, Jurídico da Prefeitura e da Câmara de Vereadoras(es), Local própria Prefeitura Gabinete do Prefeito.
02/10/2019 Tarde	Reunião com a Comissão da Missão e Sr. Eduardo Bitencoort Promotor da Regional Ambiental do MPE e o Promotor Criminal Dr. Luis Eduardo Souza e Silva Local no MPE da Cidade de Barreiras
02/10/2019 Tarde	Reunião com a Comissão da Missão e Dr. Rafael Guimarães Procurador do MPF, Local – Sede Ministério Público Federal.

03/10/2019	
Manhã	
03/10/2019	
Tarde e Noite	<p>Reunião com a Comissão da Missão Alto do Rio Preto e Todas pessoas da Missão Ecumênica em Defesa da água.</p>
03/10/2019	
Às 20:00h	<p>Audiência da Missão Ecumênica Águas da Resistência e a Missão dos Gerazeiros Alto do Rio Preto, Construída pelo CNDH e MPE. Local – Câmara Municipal de Vereadoras e Vereadores de Barreiras.</p>
	<p>Retorno para Salvador.</p>